

1 **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DE ENTIDADES DA**  
2 **SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CEG/FEID**

3  
4 **ATA DA REUNIÃO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

5  
6 A Comissão Organizadora do processo de indicação de entidades da sociedade civil  
7 para composição do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos  
8 Interesses Difusos (CEG/FEID) reuniu-se no dia 04 de fevereiro de 2021, às 10h00, em  
9 ambiente virtual disponível em <conferencia.pr.gov.br/CEG.FEID, haja vista as medidas  
10 impostas em razão do enfrentamento à COVID-19. Fizeram-se presentes: Ana Raggio,  
11 Ana Felícia Bodstein e Juliana Muller. A servidora Ana Raggio iniciou a reunião dando  
12 boas vindas às presentes e desde já informou da inscrição de 13 entidades concorrentes  
13 ao preenchimento das vagas, salientando a necessidade de se avaliar se estas  
14 cumpriram os requisitos do edital – focalizando os itens 6º, 8º e 9º do edital de  
15 Chamamento Público - a partir dos documentos que foram enviados. A servidora Ana  
16 Raggio sugeriu a publicação de uma deliberação com o resultado da avaliação e uma  
17 ata de reunião; encaminhamento aprovado; decidiu-se ainda que o prazo para recurso  
18 será aberto logo após a publicação do edital, permitindo complementação de eventuais  
19 documentos. A servidora Juliana Muller sugeriu a inclusão de art. 3º na deliberação, a  
20 fim de que o prazo para recurso seja mais uma vez lembrado; sugestão acolhida  
21 pelas demais. Adiante, Ana Raggio exibiu a pasta da primeira entidade, a ASSOCIACAO  
22 DE APOIO A MORADIA DE BRAGANEY E ESTADO DO PARANA – A.A.M.B.P, do  
23 município de Braganey, sendo exposto o primeiro documento: o requerimento de  
24 candidato e o requerimento de votante. A primeira entidade indicou seu interesse de  
25 participar de ambas as formas, como candidata e como votante, sendo indicada a Jorasi  
26 Matias para representar na assembleia; estando todos os documentos enviados em  
27 conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da entidade  
28 averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com as  
29 finalidades impostas pelo edital, a entidade foi habilitada para concorrer à  
30 representação. A segunda entidade é o ING – INSTITUTO OS GUARDIÕES DA  
31 NATUREZA, do município de Prudentópolis; inscreveu-se como candidato e como  
32 votante, sendo indicada a presidente do Instituto, a Vânia Mara Moreira; estando todos  
33 os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as  
34 formalidades da instituição averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está  
35 em compatibilidade com as finalidades impostas pelo edital, o Instituto foi habilitado para  
36 concorrer à representação. A terceira entidade inscrita é a FILARMÔNICA  
37 ANTONINENSE, do município de Antonina; inscreveu-se apenas como candidata e  
38 votante, salientando, entretanto, a percepção da comissão da dubiedade do edital em  
39 relação ao não esclarecimento da diferenciação das vagas de candidata e votante,  
40 dessa forma, assume-se que a entidade candidata também assume posto como votante;  
41 fora indicado a representação de seu presidente, Renan Gabriel Pinheiro Gonçalves;  
42 estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital,  
43 assim como as formalidades da instituição averiguadas, e avaliado que a finalidade  
44 fundante desta está em compatibilidade a finalidades imposta pelo edital, a entidade foi  
45 habilitada para concorrer à representação. A quarta entidade inscrita é o CENTRO DE  
46 DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAS DE FOZ DO IGUAÇU, de Foz do Iguaçu,  
47 inscrita como candidata e votante; a representação indicada pela presidência fora de um  
48 membro da entidade: Edio Vilmar Schroeder; estando todos os documentos enviados  
49 em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da instituição  
50 averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com a

51 finalidade imposta pelo edital, o Centro foi habilitado para concorrer à representação. A  
52 quinta entidade é o INSTITUTO FUTEBOL DE RUA, de Curitiba, que concorre como  
53 candidata e votante; a presidência da entidade indicou a participação da representante  
54 Karine de Lima e Silva; entretanto, a entidade não enviou comprovante de endereço,  
55 conforme exigido, e, além disso, as finalidades da instituição não estiveram  
56 suficientemente esclarecidas à comissão, mostrando incompatibilidade com as  
57 finalidades estatutárias e à previsão do item 6º, II do edital; logo, a instituição foi  
58 inabilitada. A sexta entidade é a OAB-PR, participando como candidata e votante; o  
59 membro indicado pela presidência é o membro Anderson Rodrigues Ferreira; estando  
60 todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como  
61 as formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta  
62 está em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada  
63 para concorrer à representação. A sétima entidade é a CÂRITAS ARQUIDIOCESANA  
64 DE LONDRINA, de Londrina, participando como representante a presidente da entidade,  
65 Deusa Gisely Teixeira Rodrigues Favero; as formalidades da instituição foram  
66 devidamente averiguadas e fora avaliada que a finalidade fundante da entidade segue a  
67 finalidade imposta pelo edital, contudo, registrou-se o envio de documentação fora do  
68 prazo estabelecido no edital, no caso, o requerimento de inscrição, fazendo com que o  
69 material enviado posteriormente seja recusado, constando formalmente a ausência do  
70 pedido de habilitação na qualidade de candidata ou votante; dessa forma, a entidade foi  
71 inabilitada. A oitava entidade que concorreu participação é a ASSOCIAÇÃO DE  
72 AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS, de Guarapuava, como candidata e votante com  
73 representação da Marielly Marcondes Pedrosa, conforme indicada pela presidência;  
74 estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital,  
75 assim como as formalidades da instituição averiguadas, e avaliada que a finalidade  
76 fundante desta está em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a  
77 Associação foi habilitada para concorrer à representação. A nona entidade participante é  
78 o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, do Paraná, sendo indicadas pela  
79 presidência duas representações para a assembleia: a conselheira Denise Ratmann  
80 Arruda Colin como titular e a conselheira Jucimeri Isolda Silveira como suplente, ficando  
81 a senhora Denise Ratmann Arruda Colin para composição do CEG/FEID; contudo, o  
82 Conselho não encaminhou seu estatuto social, impossibilitando análise da  
83 compatibilidade das finalidades estatutárias, assim como não enviou o comprovante de  
84 endereço, tornando sua classificação como inabilitada; além destes, o documento da  
85 Presidente do Conselho, Andrea, foi recebido, mas o arquivo não pôde ser acessado  
86 para análise, pois estava corrompido. A décima entidade é ALIANÇA NACIONAL LGBTI,  
87 de Curitiba, participando como votante apenas – assim sendo, foi registrado apenas o  
88 envio da documentação da presidência, na pessoa do senhor Antonio Luiz Martins dos  
89 Reis, sem indicação de representação; estando todos os documentos enviados em  
90 conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da entidade  
91 averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com a  
92 finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para votar no processo. A décima  
93 primeira entidade a concorrer é o CENTRO PARANAENSE DA CIDADANIA –  
94 CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA, de Curitiba, apenas como votante, logo,  
95 representação apenas da presidente Rafaely Wiest da Silva; estando todos os  
96 documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as  
97 formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está  
98 em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para  
99 votar no processo. A décima segunda entidade concorrente é o GRUPO DIGNIDADE –  
100 PELA CIDADANIA LGBTI+, participando como candidata e votante a partir da  
101 representação do membro Lucas Siqueira Dionisio, conforme indicado pela presidência;  
102 estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital,

103 assim como as formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade  
104 fundante desta está em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade  
105 foi habilitada para concorrer à representação. A décima terceira e última entidade é o  
106 INSTITUTO BRASILEIRO DE DIVERSIDADE SEXUAL, de Curitiba, concorrendo como  
107 votante, representada pelo senhor Sergio Roberto Azevedo Junqueira, mas com a  
108 indicação da votação ser realizada pelo senhor Mateus Cesar Costa; contudo, fora  
109 constatado incompatibilidade no envio do comprovante de endereço, haja vista que este  
110 não corresponde à instituição requerente, constando no nome de entidade já habilitada;  
111 logo, o Instituto foi inabilitado. Encerrada a análise, a servidora Ana Raggio realizou a  
112 leitura na íntegra da Deliberação 01/2021, elaborada durante a reunião, que será  
113 publicada com as decisões tomadas durante a reunião, contendo nesta as informações  
114 já supracitadas que embasam a habilitação ou não das instituições. Registra-se que na  
115 deliberação, especificamente no Art. 4º., consta que as entidades inabilitadas poderão  
116 apresentar recurso até 10 de fevereiro de 2021, mediante o envio ao endereço  
117 [conselhoeid@sejuf.pr.gov.br](mailto:conselhoeid@sejuf.pr.gov.br) de pedido de reconsideração e documentos  
118 comprobatórios, sendo possível a complementação de documentos faltantes, conforme  
119 itens 3, VII, e 11 do Edital de Chamamento Público da SEJUF, publicado no DIOE nº  
120 10832, de 15 de dezembro de 2020, págs 226 a 228. Por fim, as integrantes da  
121 Comissão definiram a próxima reunião para o dia 12/02/2021 às 10h. Sem mais  
122 considerações e análises, a reunião encerrou-se. A presente ata foi elaborada por  
123 Gabriel Rocha e corrigida pela servidora Ana Raggio.  
124